



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Apoio à deslocação para todos os professores e educadores

Proposta de Aditamento

TÍTULO II

Disposições relativas ao Setor Público Administrativo

CAPÍTULO II

Alterações Legislativas

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 158.º A (NOVO)

Alteração ao Decreto-Lei n.º 57-A/2024, de 13 de setembro

O artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57-A/2024, de 13 de setembro, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 14.º

Apoio à deslocação

1 - Os educadores de infância e os professores dos ensinos básico e secundário colocados em AE/EnA beneficiam de um apoio extraordinário à deslocação, nos termos do presente capítulo.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

2 – O apoio extraordinário previsto no número anterior é atribuído aos docentes cujo domicílio fiscal se encontre a uma distância igual ou superior a 50 km do estabelecimento de educação ou de ensino onde exerçam funções e que não sejam proprietários ou comproprietários de habitação no concelho onde se localiza aquele estabelecimento, nos seguintes termos:

- a) Para distância iguais ou superiores a 50km e iguais e inferiores a 200km, um apoio no montante de €150;
- b) (...);
- c) (...).

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

6 – (...).

7 – (...).

8 – (...).

Assembleia da República, 5 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

A falta de professores e de educadores na Escola Pública tem vindo a ser sinalizada e vivida de uma forma particularmente preocupante em determinados grupos de recrutamento de docentes.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Neste momento, face ao agravamento do custo de vida, à permanente instabilidade e aos baixos salários, muitos destes trabalhadores acabam por não aceitar a colocação em horários completos ou incompletos longe das suas residências.

Com a presente proposta, o PCP deixa de limitar a atribuição do apoio à deslocação aos agrupamentos e escolas sinalizados como carenciados, no sentido de garantir que nenhum aluno fique prejudicado pela falta de professores e educadores, enquanto permite que estes trabalhadores tenham todas as condições para cumprirem o seu fundamental papel na Escola Pública.